

PORTARIA FUNDAJ Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do País do servidor Moacir Tavares Rodrigues Dos Anjos Júnior

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000381/2023-41,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor **MOACIR TAVARES RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 0435356, para que possa viajar no período de 12 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Londres (Inglaterra), com vistas a expor conteúdos desenvolvidos no contexto do projeto Política da Arte, da DIMECA/FUNDAJ; participar, a convite da University of the Arts London (UAL), do programa Global South Speakers; proferir palestras e aulas sobre os temas arte, decolonização e justiça social; e realizar reuniões com pesquisadores e professores da UAL sobre temas convergentes entre as ações da UAL e da DIMECA/FUNDAJ. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta